

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"





AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em obediência ao parágrafo 3º do artigo 75º da Lei 14.133/2021, vem a público informar, que está aberto, pelo prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações:

Protocolo nº: 4373/2024

Processo de Compras: 05/2024 Dispensa de Licitação: 04/2024

Objeto: Aquisição de dois pares de placas oficiais para os veículos adquiridos recentemente pela Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Valor Referencial: O valor global estimado para essa contratação foi de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), com base na pesquisa de preços realizada por esta Administração.

- Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado para fins de contratação.
- Os valores apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação e realização dos serviços;
- Os valores apresentados não sofrerão atualização durante a vigência do contrato, salvo a caracterização da necessidade de repactuação econômica entre as partes;
- A proposta deverá seguir modelo anexo, contendo as principais informações da empresa e do responsável pelo preenchimento. Não será aceita propostas que não estiverem datadas, assinadas ou que não seja possível identificar o valor proposto.

A proposta, deverá ser encaminhada ao e-mail: <u>comprascmtbe@gmail.com;</u> <u>compras@tremembe.sp.leg.br</u> no prazo previsto, em moeda corrente local, a contar da publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal.

Incluir na proposta, além do cartão CNPJ, comprovantes, declarações e as certidões negativas:

- 1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA CNPJ;
- 2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA;
- 3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- 4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- 5. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
- 6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR;
- 7. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
- 8 CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
- 9. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

EM ANEXO:

I-TR;

II – Modelo de Proposta.

Tremembé, 26 de janeiro de 2024

FERNANDO AUGUSTO DE

Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO DE ALM

ALMEIDA RODRIGUES:34025761807 FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES:34025761807

Dados: 2024.01.26 10:18:28 -03'00'

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"



Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

TERMO DE REFERÊNCIA

DIRETORIA/DEPARTAMENTO: Diretoria

REQUISITANTE: Alberto Suruagy Lins Bastos

PROTOCOLO: 4373

OBJETO: Aquisição de dois pares de placas oficiais para os veículos adquiridos recentemente.

JUSTIFICATIVA: Justificamos a aquisição do objeto deste pedido, visto que os veículos serão usados pelos vereadores para fazerem diligências, visitas e outras funções essenciais às atividades desta Casa de Leis, contribuindo sempre para a plena execução dos interesses da municipalidade.

ITEM	Material	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
1	Dois pares de placas oficiais (004 e 005).	2	R\$ 756,00



MODALIDADE: Dispensa.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global – Lei 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"



Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES:

- 1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto adquirido na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé;
- 2. A entrega do item deverá ser imediata.
- 3. O objeto deverá ser garantido pelo período de 90 (noventa) dias para defeitos de fabricação, que serão computados a partir da data de entrega;

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a execução do serviço em endereço informado pela CONTRATANTE.

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante entrega de Nota Fiscal e emissão de Boleto Bancário, excepcionalmente poderá ser realizada transferência bancária (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal).

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

- 1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA CNPJ;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;
- 3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- 4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);
- 5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- 6. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
- 7. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
- 9. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Tremembé, 26 de janeiro de 2024.			

Renan Vargas Campos de Castro Membro da Equipe de Apoio



EMPRESA:

CNPJ:

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"



DATA:

DATA LIMITE:

TELEFONE(s)	E-MAIL:							
RESPONSÁV	EL PELO PREENCHIMENTO:	CPF:						
OBJETO: Dois pares de placas oficiais para os veículos adquiridos recentemente pela Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.								
ITEM	SERVIÇO	Quantidade	VALOR MENSAL/UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
1	Dois pares de placas oficiais (004 e 005).	4						
TERMO DE REFERÊNCIA: Em anexo.								
DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Termo de Referência.								
DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.								
DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO: Conforme Termo de Referência.								
DO PRAZO DA PROPOSTA: Mínimo de 30 dias;								
DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS: O MATERIAL SERÁ ENTREGUE NO ENDEREÇO INFORMADO PELA CONTRATANTE.								
			ASSINATURA DO					